



Câmara Municipal de

Colo. n.º 6 do proc.
N.º 398 de 1994
Funcionário São Paulo

PARECER
1149/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 398/94

O nobre Vereador Mário Noda apresentou o presente projeto de lei que visa instituir no âmbito do Município de São Paulo o "Dia do Bairro da Bela Vista", a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de dezembro.

O projeto não encontra óbices de ordem legal, estando amparado nos arts. 13, I; 37, "caput", e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/09/94.

(Handwritten signatures and stamps)
A stamp with the name "Rosa" is visible. Another stamp with the name "MELDAR" is also present. There are several large, stylized handwritten signatures across the bottom of the page.